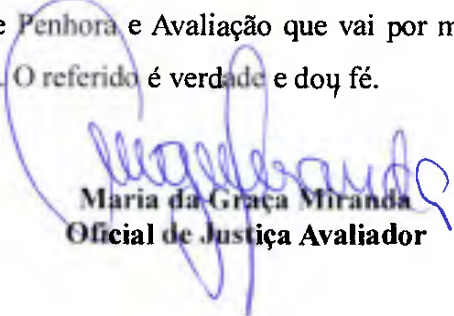


**CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DA COMARCA DE JEQUIÉ- BA  
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, FÓRUM BERTINO PASSOS - JEQUIEZINHO**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

1. Aos primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco 01/04/2025, Eu, Maria da Graça Miranda, Oficial de Justiça da Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Jequié, certifico para todos os fins de direito que em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora e Avaliação expedido nos **autos do processo de número: 0004161-03.2023-8.05.0141, requerido por JOSE FERNANDES SANTANA contra MEIRIVAM SILVA**, dirigi-me à Avenida Rio Branco nº.1692, Bairro do Joaquim Romão, e lá estando, procedi à penhora dos bens a seguir descrito: **01(uma) TV DE 55" POLEGADAS SAMUSUNG, avaliada em R\$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais) e 01(UM) AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S MARCA GREE, avaliado em R\$ 1.800,00(hum e oitocentos reais), que Avaliei após pesquisas de preço. Avaliado total dos bens penhorados, acima discriminados: R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), Em seguida ficou como depositário, o (a) senhor (a) MEIRIVAM SILVA, que se comprometeu a guardar, zelar e tomar conta do(s) mesmo(s) e ainda foi advertido (a) de que somente deverá liberá-lo(s) por ordem expressamente escrita do exmo(a) senhor(a) doutor(a) juiz(a) de direito desta 2ª Vara de Feitos de Rel de de Cons. Cível e Comerciais. E, para constar, lavrei o presente Auto de Penhora e Avaliação que vai por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário assinado. O referido é verdade e dou fé.**

  
Maria da Graça Miranda  
Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

